



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA CONTRATAÇÃO DAS ROTAS COMPLEMENTARES DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CEDRO

1. Objetivos

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo avaliar a viabilidade técnica e econômica da contratação de rotas complementares do transporte escolar diário do município **do Cedro/PE**, em regime de execução indireta e contínua, garantindo segurança, acessibilidade e pontualidade. Os objetivos específicos incluem:

- Detalhar a necessidade da contratação com base no contexto local.
- Avaliar alternativas de mercado.
- Estimar quantidades de veículos e serviços, considerando especificidades como lotação.
- Calcular o valor estimado da contratação.
- Propor uma solução abrangente, incluindo veículos adequados às condições locais.
- Listar providências prévias ao contrato.
- Identificar impactos ambientais e medidas de mitigação.
- Confirmar a viabilidade da contratação.
- Mapear e mitigar riscos associados.
- Garantir conformidade com a legislação, como a Resolução CONTRAN nº 916/2022.
- Promover eficiência e qualidade no serviço.

2. Identificação da Necessidade

A contratação de serviços de transporte escolar é indispensável para assegurar o acesso e a permanência de alunos da rede pública (escolar e universitária), especialmente os residentes em áreas rurais, onde a distância às escolas e a falta de meios próprios de transporte pela administração pública são barreiras significativas.



3. Descrição da Situação Existente

O município mantém serviço de transporte para estudantes da rede municipal de ensino fundamental e médio.

Apesar da existência de frota própria composta por veículos escolares, a capacidade atual não é suficiente para atender todas as rotas.

Em especial, as rotas de maior distância, dispersão geográfica ou baixa densidade de alunos resultam em inviabilidade operacional com a frota existente. Nesses casos, a terceirização surge como alternativa para garantir universalização do acesso ao transporte estudantil.

4. Solução Proposta

A solução proposta é a terceirização do serviço de transporte de estudantes por meio de processo licitatório, contratando empresas especializadas. Essa opção é viável por:

- Falta de frota própria suficiente ou adequada.
- Ausência de pessoal qualificado para condução e manutenção.
- Rapidez, eficiência e flexibilidade da terceirização.
- Eliminação de custos com compra de veículos e contratação de pessoal.
- Manutenção contínua da frota sem ônus público.
- Prevenção do desvio da atividade-fim (educação).
- Potencial de economicidade.

O serviço será executado de forma indireta e contínua, atendendo alunos rurais em rotas para escolas rurais e urbanas, com possibilidade de transporte de servidores (professores) quando não concorrer com os alunos.

5. Requisitos e Especificações da Contratação

A contratação deve atender a requisitos legais, técnicos e operacionais:

- **Regime de Execução:** Indireta e contínua, alinhada aos dias letivos.

- **Abrangência:** Alunos da rede pública (educação básica, técnica, especial e universitária), prioritariamente rurais, com transporte opcional de servidores.
- **Veículos:**
 - Tipos: Vans (16 lugares).
 - Registro: Categoria "aluguel" para passageiros.
 - Equipamentos: Cintos de segurança, cronotacógrafo, faixa "ESCOLAR", câmeras e GPS.
 - Condições: Inspeção semestral, manutenção regular, seguro e vistorias atualizadas.
 - Normativas: Conformidade com o Ministério da Educação (MEC-FNDE) e o Manual do TCE/PE (2021).
- **Condutores:**
 - Habilitação: CNH categoria "D" e curso de Condutor de Transporte Escolar (DETRAN).
 - Requisitos: Conduta exemplar, comunicação de problemas, cumprimento de horários e respeito aos alunos.
 - Proibições: Transporte de terceiros e trabalho sob efeito de substâncias.
- **Obrigações da Contratada:**
 - Cumprir o Código de Trânsito Brasileiro e normas aplicáveis.
 - Fornecer veículos adequados, em bom estado.
 - Seguir itinerários e horários, ajustando-se ao calendário escolar.
 - Arcar com manutenção, combustíveis e encargos trabalhistas.
 - Permitir fiscalização e fornecer dados de gestão.
- **Obrigações da Contratante:**
 - Fiscalizar o contrato e definir itinerários.
 - Efetuar pagamentos com retenções tributárias.
 - Garantir recursos orçamentários e aplicar penalidades, se necessário.

O transporte escolar dos alunos vinculados à Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio Valdecleiwtsom da Silva Menezes, integrante da rede de ensino do Governo do Estado, enfrenta expressivos desafios operacionais em razão da diversidade de horários de funcionamento adotados para as turmas do Ensino Médio.



Atualmente, há estudantes que ingressam às 7h30, com diferentes horários de saída: parte às 12h00, outra às 14h40 e um terceiro grupo às 17h00. No turno da tarde, há alunos que iniciam as aulas às 13h00, com término às 17h00 ou 20h00, além das turmas do EJA (Educação de Jovens e Adultos), que funcionam das 18h40 às 22h00.

Essa ampla variação de horários, intensificada após a implantação do Novo Ensino Médio, dificulta a gestão e o planejamento logístico do transporte escolar, uma vez que impede a padronização das rotas e o aproveitamento integral dos veículos de maior capacidade.

Dessa forma, torna-se necessária a utilização de veículos de menor porte, em geral automóveis ou utilitários, para o atendimento de pequenos grupos de alunos nos diferentes horários de entrada e saída, garantindo o retorno seguro e pontual dos estudantes às suas residências.

6. Levantamento de Mercado

O mercado oferece prestadores suficientes para garantir competitividade. A pesquisa de preços seguirá a Lei nº 14.133/2021, utilizando composição de custos por quilômetro rodado, tudo nos moldes delimitados pelo TCE/PE.

7. Alternativas Disponíveis no Mercado

Foram avaliadas:

1. **Execução Direta:** Limitada por falta de frota e pessoal, exigindo altos investimentos.
2. **Terceirização:** Mais viável, com flexibilidade e economicidade.

8. Impactos Esperados

- Redução da evasão escolar.
- Maior segurança e conforto aos alunos.

- Eficiência logística e economicidade.
- Conformidade com normas legais.
- Otimização da força de trabalho pública.

9. Matriz de Riscos e Responsabilidades

Risco	Medida Mitigadora	Responsável
Atraso na execução dos serviços	Uso de rastreamento veicular e fiscalização	Contratada/Prefeitura
Atraso no pagamento dos prestadores	Planejamento financeiro e otimização de recursos	Secretaria de Finanças
Problemas nas estradas	Estudos de impacto e medidas compensatórias	Secretaria de Obras ou Infraestrutura
Danos acelerados do veículo	Campanhas informativas e audiências com pais	Secretaria de Educação
Deficiência na fiscalização	Intensificação e capacitação da equipe	Fiscal do Contrato, Controle Interno e Contratada
Especificações indevidas ou incorretas	Verificação detalhada do objeto contratado	Secretaria de Educação / Fiscal do Contrato / Coordenação do TER
Estudos preliminares deficientes	Checklist com requisitos legais	Secretaria de Educação / Fiscal do Contrato / Coordenação do TER
Serviço prestado de forma ineficiente	Vistorias frequentes de veículos e condutores	Fiscal do Contrato / Coordenação do TER
Não reposição de veículos	Notificação imediata para substituição	Secretaria de Educação / Fiscal do Contrato / Coordenação do TER
Prorrogação não vantajosa	Pesquisa de preços antecipada	Coordenadoria de Gestão

10. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá:

- Gerenciar resíduos conforme normas.
- Respeitar limites de ruído (CONAMA) e emissões (PROCONVE – Resolução Conama nº 18/1986).
- Adotar práticas sustentáveis, como uso racional de recursos.

11. Declaração de Viabilidade

A contratação é viável técnica, econômica e ambientalmente, alinhada aos preços de mercado e com riscos gerenciáveis. A terceirização parcial é a melhor estratégia para atender às necessidades educacionais do município.

12. Providências Prévias ao Contrato

- Elaboração e análise jurídica do edital e contrato.
- Certificação orçamentária e designação de equipe.
- Publicação do edital e realização do certame.
- Assinatura e capacitação para fiscalização.

13. Monitoramento e Avaliação do Serviço

A fiscalização incluirá vistorias, medição de itinerários, análise de reclamações e uso de sistemas de gestão, avaliando segurança, pontualidade e conformidade legal.

Cedro/PE, 09 de março de 2026.

Maria Lindiana Alexandre de Oliveira

Secretária Municipal de Educação